



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Santa Catarina  
1ª Vara Federal Criminal de Florianópolis

## ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5012217-86.2011.404.7200/SC

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
INTERESSADO : CLEZIO GOMES  
ADVOGADO : ALEX SANDRO SOMMARIVA  
INTERESSADO : UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EDITAL N.º 4113077**

### EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE FLORIANÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DRA. ANA CRISTINA KRÄMER, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Florianópolis-SC, nos termos do artigo 62, § 8º, da Lei n. 11.343/2006 combinado com os artigos 680 e seguintes do Código de Processo Civil, levará à venda em leilão público, nas datas, local, horário e sob as condições abaixo descritas, o bem a seguir relacionado, cujo perdimento foi decretado em favor da União, confirmado pela 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos autos do **PROCEDIMENTO ESP. DA LEI ANTITÓXICOS N. 2007.72.00.004302-4**, que o Ministério Público Federal move contra Celso Gomes e Outros:

#### I - DATAS DOS LEILÕES:

- **1º LEILÃO**: dia **13-02-2012**, às **14 horas**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação; e

- **2º LEILÃO**: dia **27-02-2012**, às **14 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Santa Catarina**  
**1ª Vara Federal Criminal de Florianópolis**

**II - LOCAL DOS LEILÕES:**

**Auditório da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis**, situado na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, n. 4.810, 5º andar, Bairro Agrônômica, Florianópolis-SC.

**III - LEILOEIROS OFICIAIS NOMEADOS:**

**Artur Henrique Carstens**, e como seu substituto nas suas faltas e impedimentos, o leiloeiro **Paulo Mário Lopes Machado**, ambos com escritório na Rua Caçador, n. 308, Bairro Atiradores, Joinville-SC, CEP 89.203-610, telefone/fax: (47) 3422-8141, site: <http://www.leiloeiro.com.br> e e-mail's: [carstens@leiloeiro.com.br](mailto:carstens@leiloeiro.com.br) e [paulomario@leiloeiro.com.br](mailto:paulomario@leiloeiro.com.br).

**IV - ÔNUS DOS ARREMATANTES:**

Cabe ao arrematante o pagamento de:

- a) comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, devida no momento da arrematação;
- b) custas judiciais, estabelecidas em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, devidas no momento da arrematação, observados os limites mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos);
- c) despesas relativas ao registro de transmissão da propriedade; e
- d) despesas relativas à remoção do bem arrematado.

**V - CONDIÇÕES GERAIS:**

a) o arrematante recebe o veículo livre de débito anteriores de licenciamento, IPVA e multas. Entretanto, sujeita-se aos outros ônus indicados neste edital.

b) fica ao encargo do eventual arrematante a prévia verificação da situação, do estado de conservação e das condições do bem levado à hasta pública, não sendo admitida, posteriormente à arrematação, a discussão de fatos





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Santa Catarina**  
**1ª Vara Federal Criminal de Florianópolis**

anteriores à data da arrematação, inclusive aqueles relativos a vícios ocultos ou não, funcionamento e avaliação.

O bem encontra-se depositado no **Pátio do Ministério Público Federal, sito na Baía Sul, ao lado do Camelódromo, nesta cidade de Florianópolis-SC**, podendo ser vistoriado pelos eventuais arrematantes nos dias **09 e 10 de fevereiro/2012 e 23 e 24 de fevereiro/2012**, no horário compreendido entre **13h30min e 17h**, após **prévio agendamento com o Sr. Leiloeiro Oficial**.

O leiloeiro oficial, mediante requerimento escrito a este Juízo, poderá assumir o encargo de **fiel depositário do bem** e efetuar a sua remoção para o seu depósito de bens.

c) a arrematação far-se-á com pagamento à vista, ficando o leiloeiro responsável pelo seu depósito em conta judicial específica para esse fim vinculada a este Juízo e ao respectivo processo, a ser aberta na Agência 2370 da Caixa Econômica Federal - CEF. Caso a arrematação ocorra após o encerramento do funcionamento bancário, o prazo para depósito à vista prorroga-se para o primeiro dia útil seguinte, ficando, do mesmo modo, o leiloeiro, responsável pelo depósito.

d) não será transferido o domínio do bem arrematado antes de consumado o depósito judicial do valor da arrematação e das despesas processuais, bem como antes de decorrido o prazo recursal relativo à arrematação.

e) caso o veículo esteja com a numeração do motor lixada ou for intencionalmente preparado para a prática de crime não poderá ser legalizado junto ao DETRAN antes de sofrer os devidos reparos e correções.

f) assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável (artigo 694 do CPC).

g) os autos do respectivo procedimento especial da lei antitóxico, preservados o sigilo e o segredo de justiça, estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara, especialmente no que se refere aos laudos de avaliação e registros nos órgãos de trânsito.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Santa Catarina**  
**1ª Vara Federal Criminal de Florianópolis**

h) o arrematante, por ocasião da arrematação apresentará cópias autenticadas de sua carteira de identidade e de seu CPF. Em se tratando de pessoa jurídica, apresentará cópias autenticadas do respectivo contrato social ou estatutos, da sua inscrição no CNPJ, da documentação comprobatória dos poderes do seu representante, inclusive, da carteira de identidade e do CPF deste. A autenticação das cópias poderá ser feita na Secretaria da Vara, mediante apresentação dos documentos originais.

i) o arrematante disporá do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura da carta de arrematação, para proceder à transferência de propriedade do veículo junto ao competente Órgão de Trânsito, conforme o disposto no Código Nacional de Trânsito.

j) dispensada a publicação do presente edital, nos termos do § 3º do artigo 686 do Código de Processo Civil.

k) os demais casos omissos serão decididos pelo Juízo.

**VI - BEM QUE SERÁ LEILOADO:**

- **VW/GOL TREND**, fabricação/modelo 2002/2003, placas DII 6597, à gasolina, cor cinza, chassi n. 9BWCA05X03T016742, renavam 786866365, em nome de Clézio Gomes.

**Valor da Avaliação: R\$ 9.918,00 (nove mil, novecentos e dezoito reais).**

**Estado de conservação:** o veículo encontra-se inoperante há aproximadamente 03 (três) anos, exposto às intempéries atmosféricas (vento, sol, chuva, etc.), e seu estado de conservação encontra-se compatível com essa situação.

**Ônus:** não informado.

**Débitos:** IPVA (2007 a 2011), licenciamento anual (2007 a 2011), seguro DPVAT (2011) e 05 (cinco) multas de trânsito.

**Local do depósito:** Pátio do Ministério Público Federal, sito na Baía Sul, ao lado do Camelódromo, nesta cidade de Florianópolis-SC.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Santa Catarina  
1ª Vara Federal Criminal de Florianópolis

**VII - AÇÕES E/OU RECURSOS PENDENTES (ARTIGO 686, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)**

**Recurso Especial n. 1.205.187**, junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Florianópolis-SC, 26 de janeiro de 2012.



Documento eletrônico assinado por **Ana Cristina Kramer, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsc.jus.br/gedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **4113077v6** e, se solicitado, do código CRC **D68FA37**.

